**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA**

* Requerimento Padrão;
* Cadastro de Aquicultor;
* **Certidão de Manancial emitida pela Secretaria de Meio Ambiente;**
* Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP);
* Cadastro Ambiental Rural - CAR;
* Xerox do CPF do proprietário;
* Xerox do RG do proprietário;
* Documentos da Propriedade (Escritura ou título definitivo, memorial descritivo, contrato);
* Croqui de acesso à propriedade;
* Relatório de Controle Ambiental - RCA - Até 5,0 hectares de lâmina D'água (elaborado por profissionais devidamente habilitados, acompanhado de cópia de ART do responsável pelo projeto);
* Nota fiscal informando a origem dos Alevinos (para Licença de Operação – LO);
* Certidão do IBAMA.

**“Todos os itens citados devem ser apresentados à SEMMADU para conferência e posterior montagem de processo no PROTOCOLO (taxa de 0,25 UPF)”**

**OBS: A SEMMADU SE RESGUARDA AO DIREITO DE SOLICITAR NOVOS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIO.**